



**CERIMONIAL DA SESSÃO SOLENE DE POSSE NA ACADEMIA CATARINENSE DE LETRAS JURÍDICAS – ACALEJ, DE ALEXANDRA CANDEMIL NA CADEIRA Nº 29, QUE TEM COMO PATRONO RENATO MEDEIROS BARBOSA, EM SESSÃO REALIZADA NO AUDITÓRIO ANTONIETA DE BARROS, NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, EM FLORIANÓPOLIS, AOS 10 DIAS DE JUNHO DE 2015, ÀS 19 HORAS E 30 MINUTOS.**

## **ABERTURA**

**MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI.** Senhoras e Senhores. A Academia Catarinense de Letras Jurídicas – ACALEJ, fundada em 13/12/2012, e instalada em 05/04/2013, sob os auspícios da Academia Brasileira de Letras Jurídicas e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina tem por objetivo o aperfeiçoamento e perpetuação da memória das letras jurídicas neste Estado e no Brasil. A Sessão de hoje tem por finalidade dar posse, como primeiro ocupante da Cadeira 29, à Jurista **ALEXANDRA CANDEMIL**, Cadeira que tem como PATRONO **RENATO MEDEIROS BARBOSA**. Para formar a Mesa dos Trabalhos, convidamos a tomar assento as seguintes autoridades: o Acadêmico Cesar Luiz Pasold, Presidente da Academia Catarinense de Letras Jurídicas – ACALEJ, ocupante da Cadeira n. 01, que tem como Patrono Henrique Stodieck; a Acadêmica Elizete Lanzoni Alves, Secretária-Geral da ACALEJ, ocupante da Cadeira n. 03, que tem por Patrono Osvaldo Ferreira de Melo; o Acadêmico Ricardo José da Rosa, Tesoureiro da Academia, ocupante da Cadeira n. 04, que tem por Patrono Hélio Barreto dos Santos; o .....

Registramos também a presença das seguintes autoridades que confirmaram a presença junto ao Cerimonial: .....

Saudamos os Acadêmicos presentes e com eles a Recipiendária **ALEXANDRA CANDEMIL** e sua diletta família; e bem assim, os homenageados da noite: Desembargador do Trabalho **JOSÉ ERNESTO MANZI** e familiares, Doutor **SANDRO SELL** e familiares.

Saudamos as demais autoridades, advogados, promotores de justiça, magistrados, professores, convidados, familiares e amigos da recipiendária e dos homenageados, os servidores desta Casa, as senhoras e os senhores. Muito obrigado a todos, sejam bem vindos. Passo a palavra ao Presidente da ACALEJ, Acadêmico Doutor Cesar Luiz Pasold para abrir a Sessão e dar as boas vindas a todos.

**PRESIDENTE DA ACALEJ:** Boa noite às autoridades da Mesa e do auditório, às Senhoras e aos Senhores. Convido o Mestre de Cerimônias e Vice-Presidente da ACALEJ Acadêmico Doutor José Isaac Pilati, ocupante da

Cadeira n. 02, que tem por Patrono José Arthur Boiteux a postar-se junto à Mesa. Em pé, vamos ouvir o Hino Nacional. (isso feito).

**PRESIDENTE DA ACALEJ:** A humanidade recebeu dos jurisconsultos romanos o legado de um estilo próprio de escrever e dizer o Direito: objetivo, claro, conciso, sóbrio e de inexecedível simplicidade. A ACALEJ segue a esteira dessas lições, devotando-se ao culto das letras jurídicas em língua portuguesa, incluindo registro e memória de pessoas, obras e instituições.

Mais uma vez agradeço a presença de todos, e na forma ritualística declaro abertos os trabalhos em Sessão Magna de Posse da jurista **ALEXANDRA CANDEMIL**, na Cadeira 29, que tem como Patrono RENATO MEDEIROS BARBOSA. Solicito ao Acadêmico Vice-Presidente da ACALEJ, e Mestre de Cerimônias desta Sessão Solene Doutor **José Isaac Pilati**, que antes da posse da Recipiendária anuncie e coloque no **Proscênio Sublime** o nome e a obra, que inspiram e iluminam os trabalhos acadêmicos desta noite.

**ACADÊMICO JOSÉ ISAAC PILATI:** Senhor Presidente. É do ritual da ACALEJ escolher previamente, em reunião de Diretoria, para cada Sessão Solene e para o engrandecimento das letras jurídicas em nosso Estado, um nome e uma obra a serem colocados em destaque neste momento, que o Sodalício designa como: **Proscênio Sublime**.

Nesta noite, na categoria nome ilustre, a ACALEJ escolheu por unanimidade, o nome do Doutor SANDRO CESAR SELL.

**PRESIDENTE DA ACALEJ:** Esta Academia Catarinense de Letras Jurídicas agradece a presença do Doutor SANDRO CESAR SELL e tem a honra de lhe prestar esta homenagem na palavra do seu Vice-Presidente e Mestre de Cerimônias José Isaac Pilati.

**MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI.** Agradeço a honra, Senhor Presidente de poder acender na memória catarinense e colocar no lugar mais elevado desta Casa e das finalidades estatutárias, que é o Proscênio Sublime, o nome do Professor e escritor SANDRO CESAR SELL, a quem saúdo neste momento. A Academia tomou essa decisão num contexto muito significativo: o dos jovens juristas que hoje se destacam em nosso Estado; com o perfil de advogados, professores, pesquisadores e escritores, aqueles que se encontram em fase de intensa produção na vida profissional, porque jovens, ainda, mas já vencedores e dignos de admiração. SANDRO CESAR SELL acrescenta a essa plêiade a faceta de uma formação variada, que lhe enriquece a condição de professor de Direito Penal no CESUSC. Graduou-se em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina em 2000, onde o conhecemos a destacar-se em sala de aula. Antes, porém, já se graduara, em 1993, e obtivera o título de Mestre em Sociologia Política, em 1998, pela mesma Universidade Federal de Santa Catarina, sob a orientação da Doutora Júlia Sílvia Guivant. A Dissertação teve por título: *Controle institucional de riscos*. Logo em 1993 começou a lecionar na Univali, na área de Sociologia Organizacional e de políticas públicas. Concluído o Curso de Direito, ampliou o quadro de disciplinas, e hoje, por exemplo, leciona Direito Penal no Cesusc, tendo sido entrevistado pela mídia, nessa condição de sociólogo e penalista de

destaque, por ocasião dos atentados que agitaram Santa Catarina, recentemente, por conta do crime organizado em nosso sistema prisional. O nosso homenageado possui larga produção, ademais, destacando-se, além de artigos, conferências, orientação de trabalhos acadêmicos, advocacia e magistério, dois importantes livros: *Comportamento social e antissocial humano*, edição do Ijuris, Florianópolis, 2006; e *Ação afirmativa e democracia racial: uma introdução ao debate no Brasil*, editada pela Fundação José Arthur Boiteux, em 2002. SANDRO CESAR SELL, portanto e pelo exposto, é um exemplo e um estímulo aos juristas das novas gerações, tanto aqueles que estão em plena labuta de contribuição às Letras Jurídicas, como aqueles que estão a dar os primeiros passos na formação em Direito em nosso Estado. Por isso agradeço dizendo, senhor Presidente, que foi uma honra e um privilégio de ter postado esta homenagem no **Proscênio Sublime** do nosso Sodalício imortal. Muito obrigado.

**PRESIDENTE DA ACALEJ:** Agradeço ao Confrade Mestre de Cerimônias e reitero as suas palavras de homenagem com uma nova salva de palmas.

**MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI.** Solicito aos Confrades: **Rui Samuel Espíndola**, ocupante da Cadeira n. 14, que tem por Patrono Acácio Bernardes, e **Marcos Leite Garcia**, ocupante da Cadeira n. 12, que tem por Patrono Nereu Ramos, que conduzam o Doutor SANDRO SELL ao lugar indicado para a entrega do Certificado.  
(Isso feito)

**PRESIDENTE DA ACALEJ:** Vamos homenagear agora a obra escolhida pela ACALEJ para esta noite, intitulada: *DA FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS CIVIS E TRABALHISTAS: FUNÇÕES, CONTEÚDO, LIMITES E VÍCIOS* (Editora LTr), de JOSÉ ERNESTO MANZI, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Mestre em Ciência Jurídica pela Univali. Passo a palavra ao **MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI** para que o proceda, na forma do ritual.

**MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI.** Senhor Presidente, a ACALEJ tem a honra de postar no **Proscênio Sublime** nesta noite e nesta categoria de obra excelsa o trabalho: *DA FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS CIVIS E TRABALHISTAS: FUNÇÕES, CONTEÚDO, LIMITES E VÍCIOS* (Editora LTr), de JOSÉ ERNESTO MANZI, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Mestre em Ciência Jurídica pela Univali. Convido o Acadêmico: **Antonio Carlos Wolkmer**, ocupante da Cadeira n. 10, que tem por Patrono Osni de Medeiros Regis para depositar a obra referida em nosso venerando ATRIL.

**MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI.** Senhor Presidente, Senhoras e Senhores. Este Proscênio Sublime notabiliza-se como um centro de referência do que se tem produzido na área do Direito no Estado de Santa Catarina. A obra desta noite: *Da fundamentação das decisões judiciais civis e trabalhistas: funções, conteúdo, limites e vícios* (Editora LTr), de autoria do jurista e Desembargador do Trabalho JOSÉ ERNESTO MANZI, ocupa este atril

da notoriedade com todo o mérito e sua escolha foi por unanimidade. O livro é fruto de Dissertação de Mestrado produzida junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da UNIVALI, e possui uma dedicatória a Moacyr Motta da Silva, ilustre professor daquela casa e da UFSC, recentemente homenageado por esta Academia. É construído em torno da dicotomia fundamentação/motivação das sentenças, tema dos mais candentes da Modernidade. Ao longo de 214 páginas e cinco capítulos, introduzidos por uma Apresentação do Juiz e processualista do Trabalho Salvador Franco de Lima Laurindo, de São Paulo, o autor Ernesto Manzi assevera que a sentença não pode ser um instrumento autoritário, e que o mecanismo interno da decisão deve perfilhar-se, em termos de efetividade, ao princípio do Estado Democrático de Direito; a sentença do processo não deve permitir que o arbítrio do conflito seja substituído pelo arbítrio dos juízes. Qual seria, pergunta, então, e responde logo o autor, o limite mínimo da fundamentação? Ela deve deixar claro no reverso a base da sua própria impugnação. Ela deve explicitar os porquês, o suporte fático e de direito da decisão. Aí está um desafio aos juristas, de superar a carência teórica comprovada pelo autor nesse campo, e dar ensejo, por extensão, ao surgimento de um novo juiz; que enfrente a decisão como operação espiritual complexa, que é, como ato lógico, crítico e valorativo dos fatos e das normas, em sua natureza. A envolver, além da lógica que lhe é própria, os componentes da vontade, que movem a razão: sensações, percepção de mundo, associações, ideias e sentimentos. De sorte que não é, a sentença, uma operação mecânica de silogismo, assim como a independência do juiz não é um valor absoluto, pois que ele comunga no esforço e na construção, com outros valores, como a segurança jurídica e os princípios constitucionais; pelo que a fundamentação é *a garantia das garantias*, contra a *arbitrariedade*. A obra revela consistência na abordagem desde o primeiro capítulo, que enfoca as origens da motivação das decisões jurídicas partindo do sistema romano do *Ordo Iudiciorum privatorum*, como um paradigma que começou a ser modificado a partir dos prenúncios da *extraordinária cognitio* e do processo extraordinário, desde a *lex Julia privatorum*. Daí envereda pelo medievo e os tempos modernos da França revolucionária, *em que o dever de motivar tornou-se uma decorrência natural para verificação da supremacia da lei embora a Motivação estivesse centrada na lei e não nos fatos* (p. 21). O segundo capítulo declina as espécies do gênero *decisão judicial* para focar de imediato a sentença, como ato valorativo dos fatos e das normas: *a sentença dá interpretação à lei e é segundo essa interpretação que a lei é aplicada no caso concreto* (p. 33); donde os parâmetros da racionalidade, a influir no conteúdo, e mais que isso, de modo tal que a fundamentação permita a verificação, também, dos equívocos. O terceiro capítulo descortina o quadro principiológico, o qual assegura, desde a Lei Maior, a unidade do Ordenamento perante os valores que perfilham as funções do processo e traçam os parâmetros da motivação suficiente, na congruência com as provas e as alegações; de forma que *o juiz julgue com o alegado e provado nos autos* (p. 115), e segundo a realidade do ônus da prova. O quarto capítulo trata da motivação decisória, a explicitar as limitações máximas e mínimas do conteúdo motivacional, e bem assim, do espectro formal e material da motivação, haja vista a realidade da sentença como discurso de validade na especificidade jurídica; ou seja, no campo do que é legal e fático e, ao mesmo tempo, pronunciamento ético de consequências

impositivas. O capítulo quinto arremata com considerações a respeito de outras decisões interlocutórias, liminares, antecipação de tutela, decisões extintivas, ou proferidas em audiência, em fase de execução e outras, que certamente não dispensam também e na sua natureza, a indispensável fundamentação. Enfim, o conteúdo do livro pode ser assimilado na leitura das considerações finais, competentemente resgatadas para o leitor. O que cumpre acrescentar, senhor Presidente, após elogiar a riqueza da bibliografia compulsada, é o orgulho que a ACALEJ tem da Magistratura catarinense do trabalho, a propósito desta e de outras homenagens que já lhe prestou. Sem falar que conta em seu quadro com dois ilustres acadêmicos: Carlos Alberto Pereira de Castro e Umberto Grillo. E que já homenageou outros magistrados da área do Trabalho, como Ione Ramos e Roberto Basilone Leite. Senhor Presidente, foi uma honra e um prazer servir de porta-voz dos meus pares em tão merecida e oportuna homenagem. Muito obrigado!

**PRESIDENTE DA ACALEJ:** Agradeço ao confrade Mestre de Cerimônias. A ACALEJ endossa as suas palavras de homenagem à obra *Da fundamentação das decisões judiciais civis e trabalhistas: funções, conteúdo, limites e vícios* (Editora LTr), de autoria do jurista JOSÉ ERNESTO MANZI, Desembargador do TRT da 12ª Região, destacando ademais a pessoa do autor sua contribuição significativa às letras e ao ensino jurídico.

**MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI** Convido o Confrade: **Cesar Amorim Krieger**, ocupante da Cadeira n. 21, que tem por Patrono Heitor Blum, a conduzir aqui à frente o ilustre jurista e Desembargador JOSÉ ERNESTO MANZI autor da obra *Da fundamentação das decisões judiciais civis e trabalhistas: funções, conteúdo, limites e vícios*, para receber o certificado da homenagem.  
(Isso feito)

**MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ ISAAC PILATI.**  
Senhor Presidente, vosso pedido foi atendido. O **Proscênio** está iluminado com um nome ilustre e uma obra excelsa. E eu devolvo a palavra a Vossa Excelência para prosseguir com a solenidade de posse da Recipiendária **ALEXANDRA CANDEMIL**.

**PRESIDENTE DA ACALEJ:** Sob as luzes do **Proscênio assim formado**, solicito aos Acadêmicos: **Elizete Lanzoni Alves**, Madrinha e **Ricardo José da Rosa**, ocupante da Cadeira n. 04, que tem Patrono Hélio Barreto dos Santos, que conduzam ao lugar que lhe é destinado, a Recipiendária **ALEXANDRA CANDEMIL**, para ser empossada na Cadeira n. 29, que tem por Patrono Renato Medeiros Barbosa. Todos de pé, por gentileza. Vamos aplaudir.

(A recipiendária é conduzida ao seu lugar, o Presidente assenta-se e com ele os demais presentes).

**PRESIDENTE DA ACALEJ:** concedo a palavra à Acadêmica **Elizete Lanzoni Alves** para na forma estatutária fazer a saudação em nome do sodalício.

**ORADORA ELIZETE LANZONI ALVES:**

Faz o seu discurso...

**PRESIDENTE DA ACALEJ:** Convido os acadêmicos **José Rubens Morato Leite**, ocupante da Cadeira n. 09, que tem por Patrono Orlando Ferreira de Melo e Elizete Lanzoni Alves para revestir a recipiendária com as insígnias da ACALEJ.

(Isso feito)

**PRESIDENTE DA ACALEJ:** convido a recipiendária **ALEXANDRA CANDEMIL** a proferir o juramento.

**JURAMENTO:**

Eu, **ALEXANDRA CANDEMIL**, comprometo-me, como membro vitalício da ACALEJ, dedicar-me a alcançar os objetivos desta honrosa instituição, na busca do aprimoramento e perpetuação da memória das letras jurídicas, sob os auspícios dos princípios éticos e responsáveis da pesquisa, exercendo a arte de escrever e falar com dignidade, independência e excelência, de forma a contribuir no processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento intelectual do ser humano e do profissional do Direito.

**PRESIDENTE DA ACALEJ:** Convido a Acadêmica Secretária-Geral **Elizete Lanzoni Alves** a ler o termo de posse e colher a assinatura da nova Acadêmica **ALEXANDRA CANDEMIL**. (Isso feito)

**PRESIDENTE DA ACALEJ:** convido os Acadêmicos **Carlos Alberto Pereira de Castro**, ocupante da Cadeira n. 20, que tem por Patrono Eugênio Trompowski Taulois Filho e **João dos Passos Martins Neto**, ocupante da Cadeira n. 16, que tem por Patrono Edmundo Acácio Moreira para juntamente com o marido Marcelo Lobo e pelos dois filhos Bernardo e Arthur entregar o diploma à Recipiendária **ALEXANDRA CANDEMIL**.  
(Isso feito)

**PRESIDENTE DA ACALEJ:** Concedo a palavra à nova acadêmica **ALEXANDRA CANDEMIL**, ocupante da Cadeira n. 29, que tem por Patrono Renato Medeiros Barbosa, para o seu discurso de posse na Academia Catarinense de Letras Jurídicas.

**RECIPIENDÁRIA ALEXANDRA CANDEMIL:**

(Profere o seu discurso. Isso feito)

**PRESIDENTE DA ACALEJ:** Na forma do Ritual da ACALEJ, ficam na memória perpétua do **Proscênio Sublime** o ilustre nome de SANDRO SELL e a brilhante obra *Da fundamentação das decisões judiciais civis e trabalhistas: funções, conteúdo, limites e vícios*, de autoria do jurista JOSÉ ERNESTO MANZI. **E em nosso quadro, como nova imortal e primeira ocupante da cadeira n. 29**, que tem por Patrono Renato Medeiros Barbosa, a Confreira **ALEXANDRA CANDEMIL**. Agradeço mais uma vez a presença de todos, e

declaro encerrada a Sessão com nossos agradecimentos a todos. Muito obrigado!